

Factos relevantes ocorridos no 2.º Trimestre de 2025

- **Processo de estudo e lançamento do projeto da Linha de Alta Velocidade PPP2 (troço de Oiã-Soure) – extinção do concurso lançado em 2024:** Foi tomada a decisão de não adjudicação da proposta única submetida no concurso público relativo ao projeto da Linha de Alta Velocidade PPP2 (troço de Oiã-Soure), determinando a extinção do concurso
- **Processo de estudo e lançamento do projeto da Linha de Alta Velocidade PPP2 (troço de Oiã-Soure) – preparação de um novo concurso:** No seguimento do término do concurso suprarreferido, a IP apresentou, junto do Ministro das Infraestruturas e Habitação, uma proposta fundamentada atualizada para efeitos de reinício do procedimento de estruturação e lançamento de uma nova PPP para o projeto da Linha de Alta Velocidade (troço de Oiã-Soure). Nesta sequência, a Equipa de Projeto constituída para o efeito reiniciou e concluiu os trabalhos de estruturação ainda durante o segundo trimestre de 2025, tendo submetido aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas um novo relatório final, o qual foi posteriormente aprovado pelo Despacho n.º 6387/2025, 3 de junho, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado das Infraestruturas.
- **Constituição da Comissão de Negociação pelo Despacho n.º 4611/2025, de 8 de abril, da Coordenadora da UTAP:** Foi constituída uma comissão de negociação para os efeitos da negociação da prorrogação do Contrato de Subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto;
- **Resolução de Litígios (Destaques):**
 - ❖ **Subconcessão Baixo Alentejo:** A Subconcessionária submeteu um pedido de REF, com fundamento nos alegados impactos resultantes da pandemia da doença Covid-19 e da aplicação do Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de abril, cujo valor está quantificado em cerca de 9,1M€.
 - ❖ **Subconcessão Baixo Tejo:** Está em curso uma ação arbitral intentada pela AEBT contra a IP, cujo objeto consiste na impugnação pela AEBT de duas multas contratuais aplicadas pela IP: (i) uma multa contratual de 3,0M€, pelo alegado incumprimento da data de entrada em serviço dos aumentos do número de vias da A33; e (ii) uma multa contratual de 0,2M€, pelo alegado incumprimento da determinação de apresentação de um “plano de recuperação de atrasos”.
 - ❖ **Hospital de Loures:** Relativamente ao litígio relacionado com a responsabilidade pelos encargos do tratamento de doentes com VIH/SIDA, foi proferido acórdão pelo STA que negou provimento ao recurso de revista interposto pela ARSLVT (em representação do Estado) e que confirmou a decisão proferida pelo Tribunal Arbitral. Nesta sequência, foi interposto pela ARSLVT recurso para o Tribunal Constitucional, tendo o mesmo sido admitido pelo STA.

Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP, no 1.º semestre de 2025, ascenderam a 594,6M€, valor em linha com o orçamentado (+2,7M€) e 19% inferior ao registado no período homólogo (-137,5M€).

Encargos líquidos	2025		2024			Orçamento 2025			
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	2025P
Rodoviário	491 901	83%	625 918	(134 017)	-21%	465 913	25 988	6%	833 123
Saúde	97 846	16%	98 081	(236)	0%	118 372	(20 526)	-17%	235 439
Ferrovário	31 437	5%	31 694	(257)	-1%	34 434	(2 997)	-9%	70 231
Aeroportuário	(6 561)	-1%	(5 145)	(1 416)	-28%	(5 945)	(616)	-10%	(11 891)
Portuário	(18 553)	-3%	(17 091)	(1 462)	-9%	(19 484)	931	5%	(36 281)
Oceanário	(1 473)	0%	(1 395)	(79)	-6%	(1 416)	(58)	-4%	(2 832)
TOTAL	594 596	100%	732 063	(137 467)	-19%	591 874	2 722	0%	1 087 791

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2025.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2025 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2025, com exceção do setor Portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

As variações de maior relevo dos **encargos líquidos** acumulados são as seguintes:

- Em termos de execução do orçamento, os encargos líquidos encontram-se em linha com o previsto. Destaca-se o desvio registado no setor rodoviário (+26,0M€), mitigado parcialmente pelos desvios registados nos setores da saúde e ferroviário (-20,5M€ e -3,0M€, respetivamente);
- No que concerne à variação dos encargos líquidos em relação ao período homólogo, registou-se uma diminuição (-137,5M€), a qual se deve, sobretudo, à redução dos encargos líquidos registada no setor rodoviário (134,0M€).

Continua assim a destacar-se, no universo analisado, o setor rodoviário, que representa cerca de 83% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Em cada seção do presente documento serão explicadas, em maior detalhe, as variações mais relevantes.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 2.º Trimestre 2025*

Setor Rodoviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, no 1.º semestre de 2025, a 491,9 milhões de euros, valor 21% inferior ao registado no período homólogo (-134,0M€) e 6% acima do valor orçamentado (+26,0M€).

Valores em milhares de euros	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no Total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
PPP Rodoviárias									
Encargos brutos	721 336	100%	794 113	(72 777)	-9%	716 888	4 447	1%	1 223 521
 Pagamentos por Disponibilidade	617 658	86%	695 049	(77 391)	-11%	611 735	5 923	1%	1 007 318
Concessões	430 136	60%	486 308	(56 173)	-12%	432 953	(2 818)	-1%	715 651
Subconcessões ⁽¹⁾	187 523	26%	208 741	(21 218)	-10%	178 782	8 741	5%	291 667
Custos com serviço de cobrança de portagem ⁽²⁾	19 885	3%	20 037	(151)	-1%	20 601	(716)	-3%	37 955
Pagamento por serviço ⁽³⁾	57 541	8%	54 922	2 619	5%	56 072	1 469	3%	93 019
Compensações/REF's	13 299	2%	6 685	6 615	99%	17 795	(4 496)	-25%	27 687
Grandes Reparações	3 533	0%	9 490	(5 956)	-63%	10 684	(7 151)	-67%	57 543
Decreto-Lei 87-A/2022 ⁽⁴⁾	9 418	1%	7 931	1 487	19%	-	9 418	n.a.	-
 Receitas	229 435	100%	168 195	61 240	36%	250 975	(21 540)	-9%	390 398
Concessões	113 256	49%	151 089	(37 832)	-25%	97 487	15 769	16%	222 587
Subconcessões	115 709	50%	16 570	99 138	598%	153 488	(37 779)	-25%	167 811
Outros ⁽⁵⁾	470	0%	536	(66)	-12%	-	470	n.a.	-
Encargos líquidos totais	491 901	n.a.	625 918	(134 017)	-21%	465 913	25 988	6%	833 123

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

- (1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.
- (2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão inicialmente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
- (3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
- (4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, impactando, também, a definição das tarifas e taxas nos anos subsequentes, nomeadamente pela existência de atualizações suplementares. Exclui pagamentos efetuados à IP em relação aos casos em que esta é titular das receitas de portagem. No 1.º trimestre de 2025, não foram efetuados quaisquer pagamentos ao abrigo do presente Decreto Lei n.º 87-A/2022.
- (5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easystoll).

Encargos brutos

Em relação à **execução face ao período homólogo**, os encargos brutos apresentaram um desvio negativo de 9% (-72,8M€), principalmente explicado pelo seguinte:

- **Pagamentos por disponibilidade:** Diminuição dos pagamentos por disponibilidade (-77,4M€), destacando-se a diminuição dos pagamentos efetuados às concessionárias da Beira Interior (-31,7M€), da Costa Prata (-16,8M€) e do Norte (-13,7M€), decorrente da evolução contratualmente prevista das tarifas;
- **Compensações/REFs:** Aumento dos pagamentos de compensações/REFs (+6,6M€), com o principal aumento a ser registado na concessão da Beira Interior (+11,1M€), mitigado pelo desvio registado na concessão da Brisa (-5,0M€);
- **Grandes Reparações:** Redução dos pagamentos de grandes reparações (-6,0M€), destacando-se as diminuições registadas nas concessões do Norte (-5,4M€) e da Costa de Prata (-1,3M€), mitigadas pelos aumentos registados nas concessões do Algarve (+0,9M€) e do Interior Norte (+0,5M€).
- **Pagamentos por serviço:** Aumento dos pagamentos por serviço às subconcessionárias (+2,6M€), com as maiores variações a registarem-se nas subconcessões do Pinhal Interior (+1,1M€) e do Baixo Tejo (+0,8M€)

(cont.)

Em relação à **execução orçamental**, os encargos brutos encontram-se 1% acima do orçamentado (+4,4M€), resultado de múltiplos efeitos, nomeadamente:

- **Decreto-Lei n.º 87-A/2022:** Ocorrência de pagamentos de apoio à utilização das vias sujeitas a pagamento de portagem, no âmbito do Decreto-Lei n.º 87-A/2022 de 29 de dezembro, no valor total de 9,4 milhões de euros, que não se encontravam orçamentados. Os principais apoios são referentes às concessões da Brisa (7,5M€), da Travessia do Tejo (0,8M€) e do Oeste (0,6M€);
- **Grandes reparações:** Execução de grandes reparações abaixo do previsto, o que representou um desvio negativo no valor de 7,2 milhões de euros;
- **Pagamentos por disponibilidade:** Execução superior à orçamentada dos pagamentos por disponibilidade, em 5,9€. Este desvio resulta: (i) dos pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, referentes às prestações mensais adicionais, num total de 9,3M€, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais, cujo o impacto foi mitigado pelos (ii) desvios negativos registados nas concessões das Beiras Litoral e Alta (-2,1M€), do Interior Norte (-0,9M€) e do Norte (-0,8M€);
- **Compensações/REF's:** Execução dos pagamentos de compensações/REFs abaixo do previsto, em 4,5 milhões de euros, principalmente justificada pelo desvio verificado na concessão da Brisa (-4,9M€). Este desvio, por sua vez, resulta do recebimento registado pelo concedente no seguimento da fiscalização levada a cabo pela IGF, em 2018, ao respetivo contrato de concessão;

Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias, no 1.º semestre de 2025, ascenderam a 229,4 milhões de euros, valor 36% superior ao registado no período homólogo (+61,2M€) e 9% abaixo do valor orçamentado (-21,5M€).

Quanto à **variação face ao período homólogo**, no 1.º semestre de 2025 foram registados os primeiros pagamentos fixos das subconcessionárias Baixo Tejo e Litoral Oeste, os quais totalizaram, respetivamente, 64,6M€ e 38,3M€. Este acréscimo de receita foi mitigado pela entrada em vigor (a partir de 1 de janeiro de 2025) da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, a qual determina a eliminação da cobrança das taxas de portagem nas concessões do Algarve, do Interior Norte, das Beiras Litoral e Alta e do Norte Litoral, bem como nas subconcessões Transmontana e do Pinhal Interior. Estas parcerias registaram, no seu conjunto, um decréscimo de 48,9 milhões de euros do valor da receita face ao período homólogo.

Quanto à **execução face ao valor orçamentado**, registou-se um desvio negativo (-21,5M€) do valor da receita, o qual se deve, essencialmente, a uma execução abaixo do previsto dos pagamentos fixos efetuados por parte das subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste a favor do parceiro público, em 39,9 milhões de euros. Este desvio, por sua vez, foi mitigado por uma execução superior à orçamentada das receitas de portagem, em 18,3 milhões de euros, a qual se deve à verificação de uma taxa de inflação e de um nível de tráfego médio real superiores às estimativas utilizadas para efeitos do Relatório do Orçamento de Estado.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 2.º Trimestre 2025*

Setor da Saúde

Execução financeira

No 1.º semestre de 2025, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 97,8 milhões de euros, o que corresponde a um valor em linha com o período homólogo (-0,2M€) e a uma execução 17% abaixo do valor orçamentado (-20,5M€).

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
EGEst	73 687	75%	74 764	(1 077)	-1%	71 946	1 741	2%	134 052
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	64 865	66%	58 605	6 260	11%	60 810	4 055	7%	121 620
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	-	0%	8 617	(8 617)	-100%	9 841	(9 841)	-100%	9 841
Protocolos/outros	8 822	9%	7 542	1 280	17%	1 295	7 526	581%	2 591
EGEd	24 159	25%	23 317	841	4%	46 426	(22 267)	-48%	101 387
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	21 334	22%	21 011	323	2%	21 288	46	0%	42 575
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	2 825	3%	2 307	518	22%	4 533	(1 708)	-38%	4 533
Outros	-	0%	-	-	n.a.	20 605	(20 605)	-100%	54 279
Encargos Totais	97 846	100%	98 081	(236)	0%	118 372	(20 526)	-17%	235 439

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Hospital de Cascais	80 470	82%	76 118	4 352	6%	80 284	185	0%	162 298
EGEst 2022	65 700	67%	59 559	6 141	10%	71 946	(6 246)	-9%	134 052
EGEst 2008	7 924	8%	8 618	(694)	-8%	-	7 924	n.a.	-
EGEd	6 845	7%	7 940	(1 095)	-14%	8 338	(1 493)	-18%	28 246
Hospital de Braga	4 460	5%	4 313	146	3%	4 548	(89)	-2%	8 283
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
EGEd	4 460	5%	4 313	146	3%	4 548	(89)	-2%	8 283
Hospital de Loures	9 115	9%	13 977	(4 862)	-35%	9 100	15	0%	16 638
EGEst	63	0%	6 587	(6 524)	-99%	-	63	n.a.	-
EGEd	9 052	9%	7 390	1 662	22%	9 100	(48)	-1%	16 638
Hospital de Vila Franca de Xira	3 802	4%	3 674	128	3%	3 834	(33)	-1%	7 010
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
EGEd	3 802	4%	3 674	128	3%	3 834	(33)	-1%	7 010
Hospital de Lisboa Oriental	-	0%	-	-	n.a.	20 605	(20 605)	-100%	41 211
EGEd	-	0%	-	-	n.a.	20 605	(20 605)	-100%	41 211
TOTAL	97 846	100%	98 081	(236)	0%	118 372	(20 526)	-17%	235 439
EGEst	73 687	75%	74 764	(1 077)	-1%	71 946	1 741	2%	134 052
EGEd	24 159	25%	23 317	841	4%	46 426	(22 267)	-48%	101 387

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

(cont.)

Em relação à variação dos encargos financeiros face ao período homólogo, registou-se um valor em linha com o período homólogo (-0,2M€), principalmente explicado pelo seguinte:

- **Hospital de Loures:** Ocorrência, no período homólogo, de um pagamento efetuado à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral em matéria de Tratamento VIH/SIDA, no valor total de 6,6 milhões de euros, sem paralelo no presente período. O impacto deste evento foi mitigado pela ocorrência de um pagamento de reconciliação efetuado a favor da EGEd Loures, no valor 1,5 milhões de euros, referente aos serviços prestados no ano de 2024, sem paralelo no período homólogo
- **Hospital de Cascais:** Ocorrência de um pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008, no valor de 10,2 milhões de euros, sem paralelo no período homólogo, no seguimento da decisão final proferida no 3.º trimestre de 2024, que julgou parcialmente procedente o pedido de REF peticionado pela Entidade Gestora, em virtude da situação epidemiológica decorrente da pandemia COVID-19. Adicionalmente, registou-se um aumento dos pagamentos contratuais efetuados a favor da EGEst Cascais 2022 em 6,3 milhões de euros. O impacto destes eventos foi mitigado (i) pela ocorrência, no 1.º trimestre de 2024, de um pagamento de reconciliação efetuado a favor da EGEst Cascais 2008, no valor 8,6 milhões de euros, sem paralelo no presente período e (ii) pela ocorrência de um recebimento relativo à EGEst Cascais 2008, no valor total de 2,3 milhões de euros, sem paralelo no período homólogo, no âmbito do Protocolo VIH/SIDA.

Relativamente à execução orçamental, a execução 17% inferior ao valor orçamentado (-0,3M€) deve-se essencialmente a:

- **Hospital de Lisboa Oriental:** Não ocorrência de qualquer pagamento contratual a favor da EGEd do Hospital de Lisboa Oriental ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, orçamentados em 20,6 milhões de euros para o presente semestre;
- **Hospital de Cascais:** Ocorrência do pagamento efetuado à EGEst Cascais 2008, no valor de 10,2 milhões de euros, o qual não se encontrava previsto no OE25. Execução superior à orçamentada dos pagamentos contratuais efetuados à EGEst Cascais 2022, o que representou um desvio de 4,0 milhões de euros. O impacto destes eventos foi parcialmente mitigado (i) pela não ocorrência de qualquer pagamento de reconciliação a favor da EGEst Cascais 2022, o qual tinha sido orçamentado em 9,8 milhões de euros para o presente semestre, (ii) pela ocorrência de um recebimento relativo à EGEst Cascais 2008, no valor total de 2,3 milhões de euros, no âmbito do Protocolo VIH/SIDA e (iii) pela não ocorrência do pagamento de reconciliação a favor da EGEd Cascais orçamentado em 1,5 milhões de euros.

UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Versão *flash* Boletim PPP 2.º Trimestre 2025*

Setor Portuário

Execução financeira

O valor acumulado das receitas auferidas, no 1.º semestre de 2025, pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 18,6 milhões de euros, valor 5% abaixo do orçamentado (-0,9M€) e 9% acima do registado no período homólogo (+1,5M€).

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Porto de Douro e Leixões	13 477	73%	13 230	247	2%	13 407	70	1%	24 127
Terminal de Contentores de Leixões	11 838	64%	11 435	403	4%	11 565	273	2%	21 031
Terminal de Carga a Granel de Leixões	1 639	9%	1 795	(156)	-9%	1 843	-204	-11%	3 096
Porto de Lisboa	3 381	18%	1 828	1 553	85%	1 928	1 453	75%	3 857
Terminal de Contentores de Alcântara	3 381	18%	1 828	1 553	85%	1 928	1 453	75%	3 857
Porto de Sines	1 695	9%	2 033	(338)	-17%	4 149	-2 454	-59%	8 297
Terminal de Contentores de Sines XXI	1 695	9%	2 033	(338)	-17%	4 149	-2 454	-59%	8 297
TOTAL	18 553	100%	17 091	1 462	9%	19 484	(931)	-5%	36 281

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2025P.

Setor Ferroviário

Execução financeira

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário ascenderam, no 1.º semestre de 2025, a 31,4 milhões de euros, valor 9% abaixo do orçamentado (-3,0M€) e em linha com o registado no período homólogo (-0,3M€).

Em termos de execução financeira face ao orçamento, destaca-se o desvio registado na subconcessão Metro do Porto (-2,9M€), o qual é justificado, maioritariamente, (i) pela execução inferior à orçamentada das componentes Fixa, Variável e de Revisão de Preços da remuneração da subconcessionária, a qual resultou num desvio negativo de 1,6 milhões de euros e (ii) pela ocorrência de pagamentos, não orçamentados, realizados pela Subconcessionária ao parceiro público, no valor de 0,6 milhões de euros, referentes a penalidades contratuais.

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2025		2024			Orçamento 2025			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	27 734	88%	27 810	(76)	0%	30 641	(2 907)	-9%	62 747
Concessão do MST	3 702	12%	3 895	(192)	-5%	3 793	(91)	-2%	7 484
Concessão Eixo Norte/Sul	-	0%	(11)	11	100%	-	-	n.a.	-
TOTAL	31 437	100%	31 694	(257)	-1%	34 434	(2 997)	-9%	70 231

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pelo Metro do Porto, S.A.

Oceanário

Execução financeira

O valor dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu, no 1.º semestre de 2025, a 1,5 milhões de euros, o qual corresponde a uma execução 4% acima do orçamentado.

Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 6% do valor da receita entregue ao parceiro público, justificado pelo aumento registado na componente variável resultado de um crescimento de 6% na procura, em 2024, comparativamente a 2023.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2025		2024			Orçamento 2024			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	767	52%	748	19	3%	767	(1)	0%	1 535
Componente variável	707	48%	647	60	9%	648	58	9%	1 297
TOTAL	1 473	100%	1 395	79	6%	1 416	58	4%	2 832

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.

ANA

Execução financeira

O valor da receita do setor aeroportuário, o qual resulta do mecanismo contratual de partilha de receitas entre a ANA e o parceiro público totalizou, no 1.º semestre de 2025, 6,6 milhões de euros.

O acréscimo de 1,4 milhões de euros face ao período homólogo, tal como mencionado no Boletim do 1º trimestre de 2025, deve-se ao aumento do número de passageiros transportados e de aeronaves movimentadas, os quais resultaram num incremento da receita das concessões aeroportuárias e, consequentemente, na partilha de um valor superior com o parceiro público. O desvio das receitas face ao valor orçamentado é justificado pelo desempenho das concessões acima do previsto.

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2025		2024			Orçamento 2024			2025P
	AC 2025	Peso no total	AC 2024	Δ valor	Δ %	AC 2025P	Δ valor	Δ %	
ANA	6 561	100%	5 145	1 416	28%	5 945	616	10%	11 891
TOTAL	6 561	100%	5 145	1 416	28%	5 945	616	10%	11 891

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.